



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO - CONSU

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 02/2015, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

O Vice-Reitor, no exercício da Presidência do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando as discussões ocorridas na reunião ordinária realizada em 3 de fevereiro de 2015, bem como a aprovação unânime do Pleno,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação de taxa administrativa de inscrição, relativa ao preparo e prestação de serviços para revalidação e reconhecimento de diploma estrangeiro, conforme processo 41010-575/2015 da Comissão de Revalidação de Diplomas da UNCISAL.

Art. 2º fixar o valor de R\$ 100,00 (cem reais) para a taxa administrativa de Inscrição.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência.
E cumpra-se.

Prof. Dr. PAULO JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA COSTA
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor
Presidente do CONSU em exercício

Publicada no DOE-AL de 09 de fevereiro de 2015.